

Resolução nº : 7061/2004
Protocolo nº : 407870/04
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO N°03.00.0000/4/00993-8 na importância de R\$ 42.392,66 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência